



Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Atualmente as escolas públicas da rede Municipal e Estadual encontram-se a mercê dos traficantes e marginais, que utilizam as mesmas como bem entendem, fazendo delas verdadeiros pontos de venda de entorpecentes.

Sendo assim, se faz necessário a intervenção do Legislativo, buscando soluções com o intuito de colocar um fim nesta situação constrangedora que coloca em risco todas as crianças que estudam nas escolas da rede pública, tanto Municipal como Estadual.

Com a realização do convênio mencionado nesta Lei, com certeza será coibida a atuação dos traficantes nas escolas, bem como será protegido os bens Municipais.

Face ao exposto, estando o Projeto de Lei ora enfocado amparado e em consonância com dispositivos constitucionais e legais, e trazendo o mesmo um grande benefício à comunidade, aguardamos a imediata aprovação deste Projeto de Lei.

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
VEREADOR
PPB